



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Edital Interno 06/2013, de 06 de Novembro de 2013

**SELEÇÃO DE ALUNOS E SERVIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR
DE ATIVIDADES DE CANTO CORAL E INICIAÇÃO MUSICAL**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 18 de 10 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U. em 12/02/2010, torna público o presente edital para o preenchimento de 60 vagas no projeto de musicalização do campus, onde serão disponibilizadas atividades de Canto Coral e Iniciação Musical com Flauta Doce, destinadas aos alunos, servidores e profissionais terceirizados deste *campus*.

1. Objetivos:

- 1.1- Preencher as vagas ofertadas para alunos, servidores e profissionais terceirizados de acordo com o estabelecido neste edital.
- 1.2- O projeto visa promover atividades musicais que gerem integração e bem-estar a toda comunidade do IF Baiano campus Lapa, objetivando assim, uma melhor qualidade de vida.

2. Das Vagas:

- 2.1- São ofertadas para preenchimento as vagas de acordo com o quadro abaixo:

Área	Local das atividades	Turmas	Vagas
Canto Coral	SALA DE MÚSICA	Terças 17:15h às 18:30h	40
Iniciação Musical	SALA DE MÚSICA	Terça 11:15h às 12:15h	10
		Quarta 17:15h às 18:15h	10

3. Das Inscrições e Requisitos:

- 3.1- Antes efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer o teor deste Edital.
- 3.2- A efetivação da inscrição implicará na aceitação por parte do interessado de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.3- Poderão requerer inscrição alunos, servidores e profissionais terceirizados do IF Baiano campus Lapa.
- 3.4- A inscrição do interessado será presencial, e dar-se-á por meio do preenchimento da ficha de inscrição e realização dos testes nas datas e horários estabelecidos no cronograma.
 - 3.4.1- A inscrição para Iniciação Musical só será efetivada após breve teste de aptidão que será aplicado pelo professor de música.
 - 3.4.2- A inscrição para Canto Coral só será efetivada após breve teste de classificação vocal que será aplicado pelo professor de música.
 - 3.4.3- Aos interessados que porventura sejam considerados inaptos à participação das atividades, será proposta uma atividade musical específica que será estabelecida pelo professor de música.
- 3.5- As inscrições ocorrerão do dia 11 ao dia 14 de novembro de 2013. O interessado deverá solicitar o formulário de inscrição na secretaria, preenchê-lo e devolvê-lo no mesmo local até o dia 14.

4. Dos Testes:

- 4.1- O teste de classificação vocal deverá identificar o tipo de voz de cada participante e será aplicado aos interessados em participar do Coral. As mulheres serão classificadas como Soprano ou Contralto, e os homens serão classificados como Tenor ou Baixo.
- 4.2- O teste de aptidão tem por finalidade identificar o nível de percepção musical de cada participante e será aplicado aos interessados em participar da Iniciação Musical. Caso o número de inscrições supere a quantidade de vagas, o teste passará a ser de caráter classificatório.
- 4.3- No dia 21 de Novembro será divulgada a lista de inscritos com os seus respectivos horários para realização dos testes.
- 4.4- Os testes serão realizados nos dias 26, 27 e 28 de Novembro.

5. Cronograma:

Cronograma	Datas
Publicação e divulgação do Edital	06/11/2013
Inscrições	11 a 14/11/2013
Divulgação da Lista de Inscritos/ Horários	21/11/2013
Testes	26 a 28/11
Início das Atividades	03/12/2013

6. Horários dos Ensaios, Aulas e Metodologia:

- 6.1- Os ensaios do coral acontecerão uma vez por semana, toda às terças-feiras, das 17:15h às 18:30h.
- 6.2- As aulas de iniciação musical terão 15 semanas de duração e serão ministradas uma vez por semana em duas turmas: terça das 11:15h às 12:15 e quarta das 17:15h às 18:15h.
- 6.3- **Metodologia nos ensaios:** serão utilizados em todos os ensaios cerca de 10 a 15 minutos para preparo técnico-vocal incluindo relaxamento corporal, exercícios de respiração e vocalises. O tempo restante será destinado à preparação de repertório.
- 6.4- **Metodologia nas aulas:** as aulas de iniciação musical deverão abordar conteúdo elementar da teoria musical, permitindo ao participante ler partituras de nível básico. A Flauta-Doce será utilizada para a execução das partituras e auxílio na percepção musical.

7. Disposições finais:

- 7.1- Aos participantes da Iniciação Musical será fornecido pelo Campus todo o material necessário para realização das atividades, incluindo flauta, caderno com pentagrama e método de música.
- 7.2- O participante deverá assinar um termo de responsabilidade sobre o material recebido, e o mesmo deverá ser devolvido no término das atividades.
- 7.3- O participante que faltar por quatro vezes seguidas a qualquer uma das atividades, será considerado **desistente**.
- 7.4- Os testes serão avaliados pelo professor de música Vasni dos Santos Filho, servidor efetivo deste Campus.
- 7.5- As atividades serão desenvolvidas e supervisionadas pelo professor de música Vasni dos Santos Filho, servidor efetivo deste Campus.

Bom Jesus da Lapa, 06 de Novembro de 2013.



Prof. D.Sc. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria n° 18 de 10/02/2010

Publicada no DOU 11/02/2010